

# **XX GINCANA IFA – 2018**



**“É TEMPO DE CUIDAR DA PESSOA”**

## **REGULAMENTO GERAL**

## **1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este documento contém os dispositivos de regulamentação da GINCANA, que será promovida pelo Instituto Francisco de Assis em 2018, por intermédio de uma Comissão Organizadora especialmente designada para tanto;

**1.2** Estarão sujeitos aos termos deste Regulamento todas as pessoas que participarem da GINCANA do Instituto Francisco de Assis, não sendo admissível a alegação de seu desconhecimento, uma vez que lhe será dada suficiente publicidade pela Comissão Organizadora, com o imperioso apoio das equipes participantes;

**1.3** Eventuais omissões deste Regulamento serão analisadas e sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora.

## **2. DOS OBJETIVOS DA GINCANA**

As atividades da Gincana consolidam a proposta pedagógica do Instituto Francisco de Assis que acredita que é preciso oportunizar situações que estimulem a prática dos valores de identidade e sensibilidade cristãs, vivenciados por Francisco de Assis. Tem como meta a construção da cidadania diante da qual se exerça o respeito à vida em sua diversidade. Propicia um tratamento justo a todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de múltiplas aprendizagens, de desenvolvimento humano-social, respeito, formação, colaboração e autoestima.

A GINCANA do Instituto Francisco de Assis procura:

**2.1** Valorizar os alunos em seus aspectos intelectuais, históricos, culturais e artísticos;

**2.2** Gerar e propiciar situações que mobilizem alunos e professores através da solidariedade, despertando a iniciativa e estimulando o trabalho coletivo.

**2.3** Desenvolver o espírito competitivo saudável, através do cumprimento de objetivos pré-determinados com precisão e habilidade.

**2.4** Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente social e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos;

**2.5** Desenvolver a imaginação criadora, vivenciando-se ao mesmo tempo o valor da liberdade exercida com responsabilidade;

**2.6** Exercitar o espírito de liderança e motivação.

### **3. DAS EQUIPES**

**3.1** As equipes serão formadas com as seguintes séries:

1ª equipe – 1º ano EM, 9º A e 7º A (cor BRANCA)

- professores responsáveis: Rose, Estevon, Luisão, Yolanda

2ª equipe – 2º ano EM, 6º B e 7º B (cor AZUL)

- professores responsáveis: Elaine, Sílvia, Francisco, Peterson, Magda

3ª equipe – 3º ano EM, 6º A e 7º C ( cor PRETA)

- professores responsáveis: Rosângela, Lorryne, Valdirene, Ricardo, Elias

4ª equipe – 9º B, 8º A e 8º B ( cor VERMELHA)

- professores responsáveis: Ronei, Yasmin, André, Tamiry,

### **4. DAS TAREFAS**

**4.1** A GINCANA possui 3 três conjuntos de tarefas

**4.1 Tarefas Normais:** aquelas entregues às equipes, a serem executadas em quadra durante os trabalhos da GINCANA;

**4.2 Tarefas Especiais:** aquelas que deverão ser cumpridas antes dos trabalhos da GINCANA;

**4.3 Tarefas Surpresa:** aquelas conhecidas pelos participantes apenas no decorrer dos trabalhos da GINCANA.

### **5. DA DATA E LOCAL DE CUMPRIMENTO DAS TAREFAS**

**5.1** A GINCANA terá início no mês de março com as tarefas especiais que prosseguirão por todo o ano até o encerramento no dia 06 de outubro de 2018 na quadra de esportes.

**5.2** No dia anterior ao dia 06/10, das 13h30min às 17h e das 06h30min às 8h30min do dia 06 de outubro as equipes terão o espaço liberado para montagem na arquibancada, de suas estruturas de decoração e organização do QG. A partir das 9h será iniciada a GINCANA, a qual terminará impreterivelmente às 17h; Caso alguma das *tarefas normais* não tenha sido executada, estas ficarão canceladas e a gincana finalizará, dando início à contagem dos pontos.

## **6. DA PONTUAÇÃO**

**6.1** A Comissão Organizadora da GINCANA e o Júri não irão se contentar com o simples cumprimento das provas, mas também avaliarão a qualidade e o esforço dispensados para a sua realização, com simplicidade e originalidade. Para que se leve em conta essas condições, algumas provas não atribuirão **pontos fixos**, mas sim um máximo que pode ou não ser atingido, de acordo com a forma como a equipe trabalhou. A pontuação seguirá a seguinte forma:

**6.2** Para as tarefas que não avaliam apenas o cumprimento, a nota final será o resultado da soma de notas dadas individualmente pelos jurados;

**6.3** Para as tarefas que dependem apenas do cumprimento, a pontuação será automaticamente computada pela Mesa Escrutinadora, (formada por dois elementos da Comissão Organizadora) com o aval do presidente do Júri, que observará o cumprimento ou não da mesma;

6.3.1 A forma de pontuação de cada Tarefa Surpresa será anunciada antes da sua realização. O resultado será divulgado após o seu cumprimento;

**6.4** Para a avaliação do desempenho geral das equipes. O Júri ou a Comissão Organizadora analisarão, além das tarefas, os seguintes Quesitos Especiais:

6.4.1 Originalidade e Criatividade da Decoração: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

6.4.2 Originalidade, coerência com o tema e beleza da Camiseta: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

6.4.3 Animação e originalidade da torcida: 0 (zero) a 50 (quinhentos) pontos. Serão cuidadosamente observados o silêncio e o respeito durante as apresentações e quando o apresentador solicitar a atenção de todos;

6.4.4 É vedada a saída do aluno, sem autorização do Professor, Orientação ou Direção, durante as aulas, para atividades referentes à GINCANA;

6.4.5 As Tarefas Especiais serão julgadas pela Comissão Organizadora e terão os seus resultados divulgados imediatamente no site da escola ou no final do evento;

6.4.7 Será vedada a utilização de serviços de profissionais especializados (atores, coreógrafos, etc) para a execução em quadra de qualquer tarefa, executando-se aquelas tarefas em que tais serviços

sejam liberados pela Comissão Organizadora. Penalidade: perda TOTAL de pontos da referida tarefa.

## **7. DA EXECUÇÃO E CRONOMETRAGEM DAS TAREFAS**

**7.1** As tarefas normais devem ser executadas na ordem em que se encontram listadas. Cada uma terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para sua preparação, exceto as que requisitam a presença de convidados num horário determinado, que terão uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos;

**7.2** As Tarefas Surpresa serão anunciadas pelo apresentador no exato momento do cumprimento das mesmas;

**7.3** Cada equipe pode ter somente 1 (um) dos seus fiscais acompanhando a execução das tarefas da equipe concorrente, obrigatoriamente portando seu crachá de identificação;

**7.4** As equipes serão chamadas de uma só vez quando as tarefas exigirem a participação de todos simultaneamente;

**7.5** O acompanhamento da execução das Tarefas Surpresas, prova a prova, estará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, ficando a cargo do Júri o julgamento da execução da tarefa e a atribuição de pontos. Sempre que houver tarefas que requeiram apresentações, o professor conselheiro deverá acompanhar sua turma durante o evento.

## **8. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS, APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** A apuração dos resultados será feita no mesmo dia da realização da GINCANA, pela junta Escrutinadora;

**8.2** A atribuição de notas é exclusiva do Júri;

**8.3** A apuração será feita pela Junta Escrutinadora, que receberá do Presidente do Júri as Fichas de Pontuação de cada tarefa com os pontos atribuídos pelos Jurados;

**8.4** A proclamação do resultado final da GINCANA será anunciada pelo moderador do evento.

## **9. DA PREMIAÇÃO DAS EQUIPES**

**9.1** As Equipes classificadas em 1º , 2º e 3º lugares receberão medalhas de acordo com sua classificação, o 4º lugar receberá o diploma de participação.

**9.2** Os prêmios serão entregues às equipes logo após a proclamação dos resultados pelo moderador da GINCANA.

## **10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**10.1** Compõem a Comissão Organizadora: Prof. Danilo, Profª Marcelle, profª Greice, Prof. Délia, Ir. Cristina, Ir. Carolina, Ir. Fabrine, Ir. Maria Ângela, Cosme e Juliana.

**10.2** São atribuições da Comissão Organizadora:

- Exercer com soberania e autonomia todas as atividades relacionadas com a GINCANA;
- Preparar o Regulamento da GINCANA;
- Preparar as tarefas (Normais, Surpresa e Especiais) da GINCANA;
- Divulgar a GINCANA e seu cronograma;
- Orientar as Equipes em relação às dúvidas na interpretação do Regulamento;
- Convocar reuniões com Coordenadores, Professores e membros das Equipes;
- Estabelecer horários relacionados à execução da GINCANA e, por sorteio, a ordem de chamada das Equipes;
- Organizar as pastas com as atribuições de cada grupo de trabalho;
- Elaborar os Formulários de Recurso para uso das Equipes;
- Analisar e dar seu parecer aos recursos impostos e se necessário recorrer ao júri para solucioná-los;
- Formar e exercer os deveres da junta escrutinadora.
- Acompanhar as atividades relacionadas à preparação das condições para a realização da GINCANA:
  - Mesas e cadeiras
  - Som e testes
  - Definição e aquisição dos prêmios
  - Cronômetros para o Júri e Apresentador
  - Máquina de calcular para a Junta Escrutinadora.
  - Atendimento e cuidados para com os professores, jurados e pessoal que está trabalhando na GINCANA
  - Preparação do mapa de apuração e fichas de pontuação
  - Compra de lembranças para os jurados.

- Comunicar aos jurados a contagem dos pontos obtidos por cada Equipe nas tarefas especiais.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES**

**11.1** Preparar-se e empenhar-se, membro a membro, na execução das tarefas e de maneira a destacar o apreço pela GINCANA, formando-se em comissões e distribuindo tarefas a elas, conferindo prioridade absoluta aos contatos com os convidados e pessoas que participarão em alguma tarefa;

**11.2** Portar-se com elegância desportiva durante a execução das tarefas da equipe concorrente evitando prejudicá-la por qualquer meio, inclusive barulho. O Júri junto a Comissão Organizadora poderá até mesmo, a seu critério, tirar os pontos correspondentes à tarefa da equipe que perturbar o andamento da apresentação;

**11.3** Apresentar recurso por escrito através do Líder da equipe, diretamente à Comissão Organizadora, que encaminhará ao Júri, caso venha a se sentir prejudicada. O recurso deve ser obrigatoriamente apresentado através do formulário de recurso fornecido pela Comissão Organizadora. É vedada a sustentação oral do recurso, sendo passível de perda de pontos a insistência em fazê-lo (a critério do Júri). No dia da GINCANA, serão fornecidos pela Comissão Organizadora, os formulários, onde cada Equipe terá direito há apenas 5 (cinco) recursos a serem preenchidos no total de todas as tarefas;

**11.4** Estar ciente de que será permitida a entrada, no espaço reservado no centro da quadra, das seguintes pessoas:

- ✓ Líder da Equipe
- ✓ Grupo de membros de torcida, quando solicitada participação em quadra pelos moderadores da GINCANA.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Todos devem estar devidamente identificados com as camisetas da Equipe ou crachás fornecidos pela Comissão Organizadora;
- As camisetas das Equipes deverão ser confeccionadas pela própria equipe, e deverão conter o logotipo ou nome do IFA;
- O nome da equipe deverá estar associado ao tema da Gincana: “É tempo de cuidar da pessoa”
- Elaborar o “grito de paz, e apresentá-lo sempre que for solicitado.
- Organizar um grupo de gincanets para animar a torcida.

- As cores das camisetas serão sorteadas, na sala da Coordenação junto ao líder de cada equipe.
- Os participantes das Equipes deverão ser exclusivamente alunos matriculados e frequentes nos Anos do Ensino Fundamental II e nas Séries do Ensino Médio;
- Cada equipe deverá, designar um Líder e um Vice-Líder responsáveis pelo contato com a Comissão Organizadora e conseqüentemente assumirão a responsabilidade de buscar as divulgações de tarefas, comunicados e mudanças em geral feitas pela Comissão Organizadora sobre a GINCANA, não se responsabilizando esta por equipes que não estejam devidamente informadas por falta de interesse ou atenção de seus representantes;
- Somente o Líder da Equipe terá total acesso à Comissão Organizadora e ao apresentador, principalmente no que se refere à entrega de recursos;
- Aos fiscais cabe somente o acompanhamento da execução das tarefas dos concorrentes;
- No espaço reservado na quadra, qualquer entrada desautorizada será punida através da perda de pontos imediatamente. A entrada de outras pessoas no espaço reservado será autorizada nos momentos oportunos pelos moderadores da GINCANA. Nenhum componente de Equipe, poderá ultrapassar o limite da distância da Mesa do Júri, que será sinalizada com um cordão de isolamento.

## **12. DO JÚRI**

**12.1** O corpo de jurados será constituído por três ou cinco membros;

**12.2** Compete ao Júri, com base no Regulamento:

- Atribuir notas as Tarefas Normais;
- Assessorar-se com a Comissão Organizadora para o acompanhamento da execução das Tarefas Surpresa , recebendo dela a contagem dos pontos obtidos pela Equipe;
- Passar as Fichas de Pontuação à mesa da Junta Escrutinadora;
- Exercer com total soberania o poder de decisão sobre a execução das tarefas propostas na GINCANA;
- Apreciar os recursos interpostos pelas equipes e passar o julgamento aos moderadores;

**12.3** As decisões do Júri dão irrevogáveis;

**12.4** Os membros do Júri não poderão pertencer ao quadro de funcionários do IFA. Os jurados só serão conhecidos no dia da GINCANA.



## **13. DA JUNTA ESCRUTINADORA**

**13.1** A Junta Escrutinadora será formada por dois membros da Comissão Organizadora da Gincana

**13.1** Os componentes da Junta Escrutinadora deverão fazer as anotações dos pontos obtidos pela Equipes no Mapa de Apuração, a partir das Fichas de Pontuação apresentadas pelo Júri;

**13.2** Deverão, também, tabular os pontos e apresentar os resultados finais.

## **14. DA APRESENTAÇÃO DA GINCANA**

**14.1** Os moderadores da GINCANA serão designados pela Comissão Organizadora. Caberá a eles:

- Fazer a saudação dos presentes, agradecendo a presença de todos;
- Agradecer a cada convidado após a sua participação;
- Convidar as Equipes para dar prosseguimento à Gincana, anunciando o nome os responsáveis pelo cumprimento das tarefas;
- Chamar de uma só vez, as equipes nos casos em que as tarefas sejam executadas simultaneamente por todas as Equipes;
- Animar as torcidas das equipes simultaneamente, bem como solicitar atenção e silêncio durante a execução das tarefas, observando e alertando os Jurados sobre o descumprimento da ordem e eventual perda de pontos. ( perda de 20 pontos em cada advertência);
- Proclamar os resultados da GINCANA;
- Punir qualquer entrada desautorizada na quadra, bem como qualquer perturbação dos trabalhos por parte das Equipes;
- Organizar a premiação às equipes classificadas.

## **15. DAS PENALIDADES ADICIONAIS**

**15.1** As Equipes poderão perder pontos no caso de:

- Os membros das Equipes voltar-se aos membros da Comissão Organizadora e Júri, a todo momento perturbando os mesmos e o andamento do evento; (a critério do Júri)
- Ultrapassar o limite de tempo estabelecido na descrição da tarefa.
- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho): pode perder até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério do Júri);
- Ultrapassar em 5 (cinco) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa: perda gradativa de pontos da tarefa correspondente (de 5 a 50 pontos)

- Deixar acumular lixo no espaço ocupado pela Equipe: perda de até 100 (cem) pontos. A avaliação será feita pelo Júri durante o decorrer do evento e a eventual penalização será feita no final da GINCANA.
- Facilitar o acesso irregular de qualquer pessoa ao local do evento: perda de 50 (cinquenta) pontos por cada advertência do presidente do Júri.
- Apresentar algum participante da Equipe com comportamento contrário às normas sociais: perda de 25 (vinte e cinco) pontos para cada constatação pelo Júri;
- Pichar, riscar as paredes e instalações locais ou praticar atos de vandalismo durante a realização da GINCANA: desclassificação sumária (decisão irreversível).
- Promover provocações e acirramento de rivalidades no ambiente escolar, social ou virtual: perda de 50 (cinquenta) pontos por cada constatação pela Comissão Organizadora.
- Caso seja solicitado em alguma prova objetos, esses, por sua vez, não poderão ser retirados de nenhuma dependência do Colégio, a menos que esteja no QG da Equipe.

## **16. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO**

**16.1** O Júri e/ou a Comissão Organizadora, decidirá os casos omissos por este Regulamento, quando provocado por recursos escritos ou observados pela Comissão Organizadora.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Os casos de descumprimento de normas, deverão ser relatados à Comissão Organizadora e assim, comprovados por meio de vídeo ou qualquer outro recurso. Todo descumprimento de normas será avaliado e julgado pela Comissão Organizadora.
2. Todos os patrocinadores das camisetas das Equipes deverão ser aprovados pela Comissão Organizadora.
3. A GINCANA será encerrada impreterivelmente, às 17h, mesmo que, devido a algum imprevisto durante o transcorrer da programação, sobre tarefas na lista repassada.

Teixeira de Freitas, março de 2018.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA GINCANA  
INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS**